



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2019/PROPG

Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

Aos Senhores
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Procedimentos para definição de outros formatos para trabalho de conclusão do curso.

Senhores Coordenadores,

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução Normativa Nº 46/CPG/2019, de 27/06/2019, que permite aos programas autonomia para definição de outros formatos para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), informamos que a solicitação de novo formato deverá:

- I - ser aprovada pelo Colegiado do Programa e encaminhada a esta Pró-Reitoria (por meio de processo digital, cadastrado via SPA), para fins de homologação pela Câmara de Pós-Graduação (CPG);
- II - após homologação pela CPG, o Programa deverá elaborar norma específica para elaboração do TCC, bem como mencionar em seu regimento interno os formatos aceitos, conforme norma específica do Programa.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Cristiane Derani
Pró-Reitora de Pós-Graduação
PROPG/UFSC
Portaria 1718/2018/GR de 01/08/18